

ATA DA ASSEMBLÉIA DELIBERATIVA PARA A INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DO SEGMENTO PRESTADORAS DE SERVIÇOS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO PARA INTEGRAR O CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CNRH.

Aos quatro dias do mês de abril de 2006, no auditório da CODEVASF, em Brasília/DF, realizou-se a Assembléia Deliberativa para a indicação, pelos presentes, devidamente habilitados conforme lista de presença anexo, dos representantes do segmento Prestadores de Serviço Público de Água e Esgotamento Sanitário, conforme Edital de Convocação de 07/02/2006, publicado no D.O.U., emitido pelo Secretário Executivo do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH. Os trabalhos da Assembléia foram abertos às 9:00 h e coordenados pelo Sr. Walder Suriani, e relatados pelo Sra. Ana Lia de Castro. O coordenador solicitou, do representante da Secretaria Executiva do CNRH, a relação dos inscritos habilitados, bem como a documentação correspondente. Posteriormente, deu-se início aos trabalhos, verificando a presença dos habilitados. A seguir discutiu-se o seguinte: Dos dos habilitados não estiveram presentes representantes da Sociedade de Abastecimento de Agua e Saneamento de Campinas -SANASA; Serviço Municipal de Agua e Esgoto de São Leopoldo e da Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul – SANESUL. Antes de iniciar o processo de votação foram apresentados alguns esclarecimentos sobre os trabalhos do CNRH e do processo de escolha dos membros desse Conselho, tendo o plenário decidido aguardar por 45 minutos a presença das três entidades habilitadas e que inicialmente não estavam presentes a reunião. Decorrido esse prazo iniciou-se o processo de votação sendo apresentado as seguintes chapa para as vagas existentes no CNRH do referido segmento: Para uma das vagas de Conselheiro Titular a Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais – AESBE e para sua 1a suplência a Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Agua e Esgoto – ABCON, 2a suplência Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, 3a suplência a Companhia Municipal de Saneamento – COMUSA. E para a outra vaga de Conselheiro Titular a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e para sua 1a suplência a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, 2a suplência a Companhia Catarinense de Aguas e Saneamento – CASAN e 3a Suplência a Empresa Bahiana de Saneamento – EMBASA. Após apresentação e argumentação dos representantes indicados, os integrantes desta Assembléia deliberaram, por consenso e unanimidade, por aprovar os nomes das entidades acima relacionadas como representantes titulares e suplentes do segmento

Prestadores de Serviço Público de Água e Esgotamento Sanitário como conselheiros do CNRH no triênio 2006-2009. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que vai assinada por mim e pelo Coordenador da Assembléia.

Brasília, 4 de abril de 2006.

Walder Suriani
Coordenador da Assembléia

Ana Lia de Castro
Relator